



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº 002/2016 DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

*Torna público o resultado do deferimento das inscrições do processo de seleção para a segunda etapa de ocupação de vagas ociosas – TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA - em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.*

**1. DA DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**1.1 MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

**1.1.1** O resultado do deferimento das inscrições dos candidatos que optaram pela modalidade de transferência externa, encontra-se no Anexo I do presente Edital.

**1.2 MODALIDADE PORTADOR DE DIPLOMA**

**1.2.1** O resultado do deferimento das inscrições dos candidatos que optaram pela modalidade de portador de diploma, encontra-se no Anexo II do presente Edital.

**2. DAS PROVAS PARA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA**

**2.1** As avaliações, para os cursos que optaram, serão realizadas nas dependências da UNILA – Jardim Universitário, situada à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 – Jardim Universitário - Foz do Iguaçu - PR, no dia **25 de janeiro de 2016**, com **início às 08h e término às 12h** (horário oficial de Brasília), devendo os candidatos comparecerem ao local de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

**2.1.1** O ingresso na sala não será permitido após o horário mencionado no item supracitado.

**2.1.2** Os candidatos que não comparecerem no local, data, e horário estipulados no presente Edital, serão automaticamente excluídos do processo seletivo para preenchimento de vagas ociosas.

**2.1.3** Para ingresso na sala onde serão realizadas as avaliações, os candidatos deverão apresentar documento de identidade oficial com foto, informado no ato da inscrição.

**2.1.4** Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em

material transparente, além de lápis e borracha.

**2.1.5** Não será permitida a utilização, pelos candidatos, durante a realização das provas, de livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras (excetuando-se os casos especificados em Edital próprio), agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

**2.1.6** Utilizar óculos escuros e artigos de chapalaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

**2.1.7** Portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.

**2.1.8** A UNILA disponibilizará envelope para acondicionamento dos objetos pessoais dos candidatos.

**2.2** Visando preservar a segurança das provas aplicadas, durante o período de realização das mesmas, os candidatos inscritos serão identificados por meio da coleta de assinatura em lista de presença.

**2.3** No dia de realização das provas, o candidato poderá ser submetido à revista eletrônica nos locais de provas, a qualquer momento, por meio do uso de detector de metais.

**2.4** Será automaticamente excluído do presente processo seletivo o candidato que não se atentar aos procedimentos estabelecidos nos itens supracitados, bem como o candidato que usar de qualquer outro meio fraudulento para a realização das provas.

### **3. DOS RECURSOS**

**3.1** O candidato que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo presente Edital, deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a)** imprimir, preencher corretamente, e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, disponível junto aos anexos do presente Edital (link localizado abaixo do anexo II);
- b)** digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;
- c)** acessar a página eletrônica [inscreva.unila.edu.br](http://inscreva.unila.edu.br), preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios ;
- d)** imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término da inscrição.

**3.2** Os candidatos poderão interpor os recursos no período de **15 de janeiro de 2016, a partir das 22h, a 19 de janeiro de 2016, até às 23h59min**, horário oficial de Brasília.

**3.3** Serão aceitos o envio de dados somente nos formatos .PDF, .JPG, .JPEG e .ZIP, e que possuem tamanho de até 150MB (cento e cinquenta megabytes).

**3.4** A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.5** Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões da legislação supracitada, ou pedidos de recursos já indeferidos.

**3.6** Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, até 22 de janeiro de 2016, devendo o candidato acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**4.1** Fica facultado à UNILA, o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

**4.1.1** Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como outros meio ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza civil, administrativa e/ou penal.

**4.2** A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade, para ciência dos mesmos.

**4.3** Todos os custos referentes ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA são de inteira responsabilidade do candidato selecionado, não havendo a possibilidade de reembolso.

**4.4** Em caso de dúvidas acerca do presente processo seletivo, os candidatos poderão entrar em contato, através do correio eletrônico [selecao.alunos@unila.edu.br](mailto:selecao.alunos@unila.edu.br).

**4.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS**  
Pró-Reitor de Graduação